



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 952, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria nº 97, de 3 de fevereiro de 2026, alterada pela Portaria nº 806, de 29 de julho de 2026; o § 2º do art. 6º da Resolução Consad/Ufersa nº 001/2019, de 16 de maio de 2019; Portaria nº 806, de 29 de julho de 2026; o *e-mail* encaminhado pelo Gabinete da Reitoria em 14 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Lazaro Romulo de Souza da composição da Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito da Ufersa - *Campus* Pau dos Ferros, reconduzida por meio da Portaria nº 97, de 3 de fevereiro de 2026 e alterada pela Portaria nº 806, de 29 de julho de 2026.

Art. 2º Comissão de Avaliação dos Servidores Técnico-Administrativos em Estágio Probatório, no âmbito da Ufersa - *Campus* Pau dos Ferros passa a contar com a seguinte composição:

I - Titulares:

- a) Priscila Simeia de Melo Teixeira – Presidente;
- b) Fellipe de Carvalho Xavier Bezerra; e
- c) Emerson Rocha Gomes de Amorim.

II - Suplentes:

- a) Suellen Pereira de Moraes; e
- b) Francisca Damiana de Oliveira Dias.

Parágrafo único. Permanece inalterado o mandato da referida Comissão, a saber, de 2 (dois) anos, nos termos da Portaria nº 97, de 3 de fevereiro de 2026, permitindo-se a recondução, conforme o § 2º do art. 6º da Resolução Consad/Ufersa nº 001/2019, de 16 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES